CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.324, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica denominada de João Francisco Pedro, a quadra de esportes localizada na rua barão do rio branco, bairro Francisco coelho, adjacente às habitações populares construídas pelo programa de aceleração do crescimento – PAC, em marabá, estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica denominada de **João Francisco Pedro** a Quadra de Esportes no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC com Localização na Rua Barão do Rio Branco no Bairro Francisco Coelho, Velha Marabá, Cidade Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º A nominação de que trata o artigo 1° deste projeto de decreto legislativo, reconhece o Senhor, pelos relevantes serviços prestados a **João Francisco Pedro** comunidade em seus diversos campos da sociedade Marabaense e em prol do desenvolvimento e segurança do município de Marabá.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de Outubro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo